

COMUNICADO

Entre 28 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021 registaram-se menos 408 acidentes, mas mais 1 vítima mortal nas estradas de Portugal Continental

No período de passagem do ano, entre 28 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021, registaram-se nas estradas de Portugal Continental 1.995 acidentes, 7 vítimas mortais, 24 feridos graves e 474 feridos leves, o que, comparando com igual período do ano passado, correspondeu a menos 408 acidentes, menos 15 feridos graves, menos 277 feridos leves, mas mais 1 vítima mortal.

As 7 vítimas mortais, 5 homens e 2 mulheres, de idades compreendidas os 22 e os 80 anos, resultaram de acidentes que ocorreram na sequência de 4 despistes, 2 atropelamentos e 1 colisão entre dois veículos ligeiros de passageiros, nos distritos de Braga (4), Guarda (1), Porto (1) e Viana do Castelo (1).

Mais de 2 milhões de veículos fiscalizados

No período de 28 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, foram fiscalizados 2.099.273 veículos, quer presencialmente pela GNR e pela PSP, quer através de controlo por radar, onde se inclui o SINCRO - Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Na fiscalização da velocidade foram controlados 2.046.836 veículos, 1.883.738 (92%) dos quais pelo SINCRO:

	Número de veículos controlados por radar	Número de infrações por excesso de velocidade
ANSR	1.883.738	6.982
GNR	111.623	2.778
PSP	54.033 dos quais 51.475 em território continental	1.745 dos quais 1700 em território continental
Total Continental	2.046.836	11.460

Dos veículos fiscalizados por radar de velocidade, 11.460 circulavam com excesso de velocidade, resultando numa taxa de infratores (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) de 0,56%, 30% abaixo da registada em período homólogo do ano anterior (0,80%).

No que diz respeito a outras infrações, destaca-se a condução sob o efeito do álcool, tendo sido submetidos ao teste de pesquisa de álcool 28.905 condutores, dos quais 437 apresentaram uma taxa de álcool superior à máxima permitida, tendo 267 sido detidos. A taxa de infratores registada foi de 1,51%, 42% abaixo da registada em período homólogo do ano anterior (2,61%).

	Número de outras infrações			
	Álcool	Inspeção	Telemóvel	Cinto de segurança
GNR	386	482	247	292
PSP	62, dos quais 51 em território continental	308, dos quais 297 em território continental	123, dos quais 117 em território continental	51, dos quais 28 em território continental
Total Continental	437	779	364	320

No período de 28 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021 registaram-se, ainda, 779 infrações relativas a irregularidades com a inspeção obrigatória, 364 por manuseamento do telemóvel durante a condução e 320 pela incorreta ou não utilização do cinto de segurança.

No início de um novo ano, a ANSR, a GNR e a PSP apelam aos condutores, passageiros e peões para que cada um dê o seu contributo no combate à sinistralidade rodoviária, adotando comportamentos seguros e respeitando a partilha da estrada.

Só com o envolvimento de toda a sociedade será possível tornar a segurança rodoviária uma prioridade de todos e assim diminuir a sinistralidade rodoviária até ao único número aceitável de vítimas mortais: Zero.

Barcarena, 5 de janeiro de 2021

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Alexandra Henriques, Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação, Inovação e Projetos Especiais – 938465548;
- Da GNR, Capitão João Gaspar, da Divisão de Comunicação e Relações Públicas – 962091035;
- Da PSP, Intendente Nuno Carocha, do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, da Direção Nacional – 968992701.